LEI Nº 4.414, DE 04 DE ABRIL DE 2014.

Denomina de Antonio Ferreira de Avelino, o Sistema de Lazer, do Loteamento "Jardim Riachuelo II".

MARIA EDNA GOMES MAZIERO, Prefeita Municipal de Mococa,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa, em Sessão realizada no dia 31 de março de 2014, aprovou Projeto de Lei nº 028/2014, de autoria do Vereador Agimar Alves, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. O Sistema de Lazer, com extensão de 1.541,39 m², do Loteamento "Jardim Riachuelo II", passa a ser denominada de **Rua Antonio Ferreira de Avelino.**

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revoga-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 04 de abril de 2014.

MARIA EDNA GOMES MAZIERO
Prefeita Municipal